



PL 2032/05
09/08/05
ggb

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT)

PROJETO DE LEI PL 2032/2005
(Do Deputado Peniel Pacheco – PDT)

Ao Protocolo Legislativo nº 01, em
seguinte data: 10/08/05

Peniel Pacheco
Deputado do Distrito Federal

Estabelece a obrigatoriedade de constar placa de advertência, nas dependências de academia de ginástica, “sport center”, “fitness”, clube esportivo ou similares, no âmbito do Distrito Federal, sobre o uso inadequado de anabolizante para a saúde dos humanos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

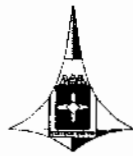
Art. 1º As academias de ginástica, "fitness", "sport center", clubes esportivos e outros estabelecimentos congêneres ficam obrigados a fixarem em suas dependências, nos locais de trânsito e permanência de alunos e freqüentadores, placas alusivas sobre o uso inadequado de anabolizantes em humanos, com os seguintes dizeres: "O USO INADEQUADO DE ANABOLIZANTES PREJUDICA O SISTEMA CARDIOVASCULAR, CAUSA LESÕES NOS RINS E FÍGADO, DEGRADA A ATIVIDADE CEREBRAL, AUMENTA O RISCO DE CÂNCER E PROPORCIONA IMPOTÊNCIA SEXUAL, DENTRE OUTROS MALEFÍCIOS", acrescidos do número desta Lei.

Parágrafo único – as placas de que trata o caput deverão ser afixadas em local visível, medindo, no mínimo, 40 cm de largura por 20 cm de altura.

Art. 2º A não observância do disposto no artigo anterior, sujeitará o responsável pelo estabelecimento esportivo às seguintes penalidades:

Q

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL N.º 2032 / 2005
Fls. N.º 01 - NÚMERO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACTECOU - PDT

I - multa de 5.000 (cinco mil) reais;

II - multa de 10.000 (dez mil) reais, na reincidência;

III - cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento, após a terceira constatação.

Parágrafo único. O valor estabelecido será reajustado anualmente com base no IGP-M, medido pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º A fiscalização da Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

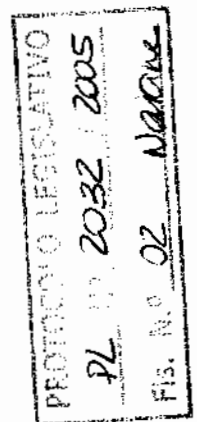
Art 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto visa salientar, em âmbito social, as conseqüências que o uso inadequado de anabolizantes proporciona à saúde humana. Não se trata, pois, de se questionar o uso de anabolizantes em si mesmo, uma vez que existem casos em que os anabolizantes, desde que utilizados sob prescrição e acompanhamento médico, viabilizam benefícios ao organismo humano, tais como a reposição de hormônios ou a recuperação muscular.

Entretanto, muitos tem sido os casos em que os anabolizantes são utilizados de modo displicente, particularmente entre jovens que freqüentam as academias de ginástica no intuito de viabilizar maior crescimento e potência muscular. Nesse particular, os resultados a longo prazo são desastrosos para o organismo, ainda que haja a impressão de vantagens no curto prazo.

Merece registro, de modo detalhado, a enumeração dos principais desdobramentos do uso indevido de anabolizantes no organismo humano (as informações são cientificamente comprovadas):





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FENIEL PACHECO - PDT

- **Alterações da função hepática** - Dentre os atletas que usam anabolizantes, os efeitos das interrupções da função do fígado a longo prazo são desconhecidos. Os efeitos a curto prazo foram mínimos e reversíveis ao cessar o uso de anabolizantes. Contudo, pode ocorrer a hepatite tóxica causada pelo uso continuado de esteróides e diuréticos;

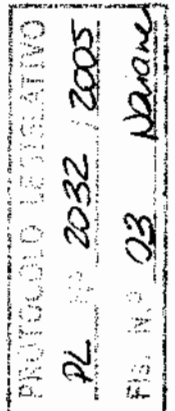
- **Prejuízo no sistema cardiovascular** - Aumento das chances de arteriosclerose. Os efeitos causados pelos esteróides anabólicos (direta ou indiretamente) no sistema cardiovascular são considerados, por muitos, como o efeito mais grave e potencialmente perigoso dentre todos os relatados;

- **Hipertensão (pressão sanguínea alta)** - O esteróide anabólico é com frequência acompanhado de consideráveis aumentos da pressão sanguínea. Muitos atletas (talvez a maioria) apresentam edema (retenção de água) que variam de discreto a grave quando usam esteróides (variação do equilíbrio fluido/eletrólito). Sabe-se que os esteróides aumentam tanto os níveis de potássio como de nitrogênio, que podem aumentar a pressão sanguínea mas esta geralmente volta ao normal cessando o uso do esteróide, e os efeitos a longo prazo são uma incógnita;

- **Alterações no processo reprodutor** - Tomando-se os anabolizantes, não existe mais necessidade de segregação da quantidade normal de testosterona. O FSH e o ICSH (hormônios), ficam reduzidos quando existe quantidade suficiente de testosterona. Como resultado, o testículo se atrofia e ocorre a diminuição na contagem de espermatozóides. O efeito é reversível cessando o uso do esteróide. A libido (desejo e performance sexual) parece ficar alterada em níveis variáveis com grandes quantidades do produto. Volta-se a normalidade com a interrupção da droga;

- **Aumento da agressividade** - A testosterona é conhecida como o fator de maior contribuição no nível de agressividade do homem em relação à mulher. Pessoas que tomam anabolizantes (especialmente os com alto nível andrógeno) apresentam-se mais agressivos e violentos, arruinando, inclusive, casamentos e amizades em consequência de tal mudança. Enquanto os níveis de agressão voltam ao normal com a interrupção da droga, as pessoas queridas pelo usuário nem sempre;

- **Desenvolvimento de tecido mamário no homem** - Conhecido como "ginecomastia", o tecido mamário abaixo do mamilo é acompanhado de sensibilidade (dolorosa) ao toque. Costumam voltar ao normal com a interrupção, mas com o uso contínuo podem aparecer nódulos que precisam ser removidos





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

cirurgicamente. Constatou-se em homens um aumento de 7 vezes do estradiol circulante, que é um dos principais hormônios femininos durante a administração da droga;

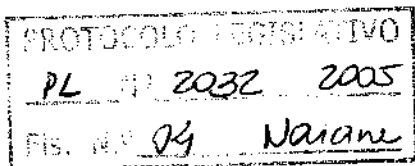
- **Efeitos virilizantes** - Crescimento das vesículas seminais, do pênis e da próstata, engrossamento das cordas vocais (voz mais grave), aumento da quantidade de áreas de pêlos no corpo e genitália, oleosidade da pele (produzindo acne) e aumento (ou excitação inicial) da performance sexual. Além de ossificação prematura dos ossos longos (em adolescentes). Alguns atletas alegam um engrossamento dos pêlos faciais, crescimento de pêlos no peito e parada da queda de cabelo. As mulheres podem experimentar sintomas semelhantes, incluindo a dilatação do clitóris, modificação da voz, aumento no tamanho das glândulas sebáceas, acne e o fluxo menstrual interrompido ou irregular, sendo apenas este último reversível com a parada da administração da droga - os outros efeitos virilizantes permanecem;

- **Enrijecimento e sensibilidade nas articulações** - Geralmente ocorre o enrijecimento da articulação acompanhado de fortes dores. Alguns levantadores experimentados recomendam a diminuição gradual da dosagem, antes da interrupção total, para combater este problema.

Muitos são os malefícios oriundos do uso incorreto de anabolizantes, diante dos exemplos supracitados. Compete, pois, ao Poder Público a realização de medidas que difundam, em âmbito social, os desdobramentos desse uso.

Pelo exposto, submetemos este Projeto à análise dos nobres pares, convictos de que o mesmo representa importante medida para a promoção da saúde no âmbito do Distrito Federal. Todos devem ter ciência plena dos desdobramentos vislumbrados quando do uso de anabolizantes.

Sala das Sessões, em




PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT